INDICAÇÃO Nº 186/2013

Instalação de sombrite nos parques infantis das escolas municipais.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal que viabilize a instalação de sombrite nos parques infantis das escolas municipais.

Professores de diversas escolas do município tem procurado este vereador, relatando à preocupação em relação à exposição das crianças a altas temperaturas que a cada ano tem aumentado, inclusive com restrições quando ao uso do playground na recreação dos alunos.

Solidário com o pedido dos educadores é que este vereador faz essa proposição, na certeza de que haverá, também, por parte da secretaria responsável deste município, uma preocupação quanto a essa situação, pois todos nós sabemos que as altas temperaturas registradas nos últimos anos são impróprias à saúde das crianças.

SALA DAS SESSÕES, 26 de março de 2013

REINALDO ROCHA